



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO.....800/2.011

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL”.

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 527/2011, em seus artigos, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir um crédito especial na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a ocorrer com despesas da seguinte dotação orçamentária:

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1236100052.016000 – Fundeb Outros

4.4.90.51 – obras e instalações – convênios federais.....R\$ 150.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com a redução parcial de recursos a que se refere o artigo 5º, da Lei nº 527/2011, classificados a seguir:

02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1236100052.016000 – Fundeb Outros

3.3.90.30 – material de consumo – convênios estaduais.....R\$ 95.000,00

4.4.90.52 – equipamentos e material permanente – convênios estaduais.....R\$ 55.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.....R\$ 150.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 08 de Julho de 2011.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ

Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 08 de Julho de 2011.

MAURINES DE GOES

Analista Administrativo